

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 475ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 09 horas do dia 05 de agosto do ano de 2016, na sala de reuniões da CODESP, situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima septuagésima quinta reunião. Estiveram presentes a Conselheira Fabiana Vieira Lima e os Conselheiros Eduardo de Castro, Martin Aron e Marcello Eduardo Rattton Ferreira. O Conselheiro Marcos Mesquita Mendes não compareceu à reunião, justificando sua ausência. Para assessorar o Conselho, estiveram presentes, também, o Superintendente de Auditoria, Sr. Luiz Carlos Interdonato Azevedo e o Assessor da DIAFI Sr. Antonio Carlos da Costa. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário Jorge Leite dos Santos e apoio do Técnico Portuário, Reginaldo Brito de Lima. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, onde foi submetida à apreciação dos Conselheiros a Ata da reunião 474ª, que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Não havendo outras manifestações passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 34 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, não houve observações quanto aos subitens: **II.09 - Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de janeiro a maio de 2016. **II.10 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados e Gráfico da evolução dos valores de Contestação de Faturas**, relativos ao período de junho/2013 a junho/2016. **II.11 – Relação dos 10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa e os 10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 08-07-2016. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **II.01 -** Convocação do Gerente do Consultivo e Contencioso Trabalhista, em atendimento à Súmula CONFIS/082.2016. *O Conselho Fiscal decidiu transferir o tema para próxima reunião, solicitando ao Gerente do Consultivo e Contencioso Trabalhista, Sr. Aldo dos Santos, que apresente cópia de todos os contratos celebrados com o Escritório de Advocacia Nannini e Quintero, bem como, informações sobre a gestão atual do contencioso trabalhista,*

especificando dentre outros aspectos as mudanças ocorridas após o encerramento do contrato com a referida empresa, apresentando ainda informações sobre o total de processos trabalhistas, volume de dinheiro envolvido, e o risco existente para cada processo. Bem como, apresente também, um plano estratégico para gestão da gerência e do passivo trabalhista.

II.02 - Convocação do Gerente de Compras e Licitações, em atendimento à Súmula CONFIS/112.2016. *Para prestar esclarecimentos sobre o tema compareceu à reunião o Gerente de Compras e Licitações, Sr. Luiz Orlando, onde informou quanto ao não preenchimento das colunas contidas nos quadros de Aditamentos. Com a palavra, o Sr. Luiz Orlando informou que assumiu a referida gerência recentemente e conforme solicitação deste Colegiado já vem implantando as medidas solicitadas através de Súmulas visando atender as recomendações deste Colegiado. Ao final de sua explanação o gestor supracitado se comprometeu apresentar na próxima reunião deste Conselho relato por escrito do resumo dos fatos descritos oralmente nesta plenária. Em seguida, o Colegiado determinou que o envio das respostas as solicitações de suas Súmulas, sejam feitas diretamente do demandado, não havendo necessidade de prévia autorização das áreas superiores, sob pena de solicitação de apuração de Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD pelo não cumprimento do determinado. Ressalta-se ainda que as respostas possam, a critério do demandado, serem copiadas para conhecimento das áreas superiores. Por fim, solicita que a Diretoria Executiva faça à devida comunicação a todas as áreas, através de Resolução.*

II.03 - Expediente nº 16646/16-01, que encaminha Carta DIENG-CONFIS/12.16, do Diretor de Engenharia, em atendimento ao solicitado pelo Colegiado, através da **Súmula CONFIS/057.2016**, a fim de formalizar o relato verbal realizado na reunião 473ª do Conselho Fiscal, com as seguintes explicações: a) empresas que foram consultadas para avaliar os preços da contratação e b) valores consultados onde ficou demonstrada a vantajosidade da renovação, referente ao terceiro aditamento ao Contrato DP/13.2013, celebrado com a empresa AVIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA., objeto da determinação constante na Súmula CONFIS/138.2014, de 14/11/2014. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.*

II.04 - Expediente nº 23949/16-45, que encaminha FI 338/2016 – GEPRO/CONFIS, do Gerente de Projetos, em atendimento ao solicitado pelo Colegiado, a fim de formalizar o relato verbal realizado na reunião 473ª do Conselho Fiscal, referente à **Súmula CONFIS/025.2016**, de 25/02/2016, por meio do qual solicitou complemento de informações explicando qual foi a metodologia aplicada nos cálculos utilizados na Planilha dos serviços e preços, bem como

esclarecer se o valor estimado é publicado anteriormente ao processo, referente ao Contrato DP/75ª.2015, celebrado com o Consórcio APE. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita a AUDIT que faça uma auditoria no processo de publicação de valores de orçamentos das licitações confrontando com a legislação e jurisprudência a fim de que seja avaliada em quais situações é obrigatório ou não a publicação antecipada do orçamento. Retira o item I.02 dos Assuntos Pendentes* **II.05** – Expediente nº 20628/16-25, que encaminha Carta DIENG-CONFIS/13.16, do Diretor de Engenharia, em atendimento ao solicitado pelo Colegiado, através da **Súmula CONFIS/081.2016**, a fim de formalizar o relato verbal realizado na reunião 473ª do Conselho Fiscal, explicando o motivo da falta de consulta às empresas para verificar a vantajosidade da prorrogação por mais 12 (doze) meses, do Contrato DP/18.2015, celebrado com a MPE Montagens e Projetos Especiais S/A, fato ocorrido no final de 2015, objeto da determinação constante na Súmula CONFIS/138.2014, de 14/11/2014. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.* **II.06** - Expediente nº 20631/16-30, que encaminha Carta DIENG-CONFIS/11.16, do Diretor de Engenharia, em atendimento ao solicitado pelo Colegiado, através da **Súmula CONFIS/083.2016**, a fim de formalizar o relato verbal realizado na reunião 473ª do Conselho Fiscal, com as seguintes explicações: a) empresas que foram consultadas para avaliar os preços da contratação e b) valores consultados onde ficou demonstrada a vantajosidade da renovação, referente ao Contrato DP/70.2014, celebrado com a empresa ENGETERPA CONTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., objeto da determinação constante na Súmula CONFIS/138.2014, de 14/11/2014. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.* **II.07** - Expediente nº 20655/16-06, que encaminha resposta da Gerência de Segurança do Trabalho, em atendimento ao solicitado pelo Colegiado, a fim de formalizar o relato verbal realizado na reunião 473ª do Conselho Fiscal, objeto da determinação da **Súmula CONFIS/100.2016**, de 01-06-2016, por meio da qual o Colegiado decidiu convocar o referido Gerente para prestar esclarecimentos, considerando o não atendimento à Súmula CONFIS/005.2016. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e tendo em vista as informações prestadas pelo gerente da área, solicita informações detalhadas e por escrito da Diretoria de Engenharia dos motivos que levaram à demora das demandas solicitadas por este Colegiado. Indigitada demora, traz o sentimento ao Conselho, de infringência as boas praticas aos atos administrativos passíveis de apuração através de instauração de processo administrativo disciplinar, cuja sugestão após a resposta, se necessário for, será feita à Diretoria Executiva.* **II.08** - Demonstrativos Econômico-Financeiros - Maio/2016. *Compareceu à*

reunião o Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira, Sr. Antônio Carlos da Costa, que fez um breve relato dos assuntos financeiros, sendo destacadas as seguintes informações:

REGIME DE COMPETÊNCIA: a) **Receita Tarifária:** crescimento em relação ao exercício de 2015, decorrente do reajuste tarifário de 31,7% a partir de 08/05/2015, bem como, o aumento na movimentação de carga (granéis sólidos – principalmente milho); b) **Receita Patrimonial:** redução em relação ao exercício de 2015, decorrente da unificação do contrato da Libra Terminal 35, em que a CODESP deixou de faturar R\$ 54,3 milhões (pendência judicial), que será conduzida por Arbitragem; c) **Despesas de Pessoal e Encargos:** mesmo com o reajuste de 8,47% em junho/2015, promoções de 1% em out/2015 e 2% em jan/2016, os dispêndios estão praticamente no mesmo patamar de 2015, tendo em vista adoção do turno de 6 horas, a partir de 14/12/2015 nos serviços de fiscalização, com a conseqüente redução de horas extras; d) **Investimentos:** algumas obras estão acima do limite da Lei, tendo em vista que os Restos a Pagar (RAP) de 2014 e 2015 ainda não foram suplementados na LOA 2016. A área orçamentária da CODESP, já incluiu no Sistema SIOP os pedidos e foram encaminhadas cartas à SEP/PR; e) **Serviços de Terceiros:** crescimento em relação ao exercício de 2015, tendo como destaque os gastos com Dragagem de Manutenção (R\$ 10,4 milhões); Consultoria – USP (R\$ 4,2 milhões); Manutenção em Itatinga (R\$ 2,0 milhões) e Segurança e Meio Ambiente (R\$ 1,0 milhão); f) **Provisão para Devedores Duvidosos:** diminuição em relação a 2015, tendo em vista, a unificação do contrato da Libra Terminal 35, onde deixamos de provisionar perda; g) **Despesas Financeiras:** com crescimento em relação ao exercício de 2015, considerando os Créditos para Aumento de Capital (aporte do Tesouro), que ainda não foram integralizados; e h) **Despesas “Outras”:** diminuição em relação ao Exercício de 2015, tendo em vista da contabilização de R\$ 103,4 milhões, referente a Dívida com o PORTUS (Recursos do Tesouro Nacional – Crédito para Aumento de Capital) e IRPJ/CSLL (R\$ 13,7 milhões).

REGIME DE CAIXA: a) A CODESP antecipou com Recursos Próprios, as medições das obras do PAC, de responsabilidade da Secretaria de Portos – SEP/PR (Recursos do Tesouro Nacional), conforme segue: 1) Obra do Reforço de Cais do 12A ao 23=R\$ 2,5 milhões + 2) Perimetral da Margem Esquerda= R\$ 5,3 milhões – **TOTAL = R\$ 7,8 milhões.**

Observação: A SEP/PR repassou à CODESP em **01/06/2016** o valor de **R\$ 40,1 milhões** referente às Obras do Reforço de Cais do 12A ao 23 e em **01/07/2016** o valor de **R\$ 39,9 milhões**, sendo R\$ 14,3 milhões referente ao Alinhamento de Cais e R\$ 25,6 milhões referente às Obras do Reforço de Cais do 12A ao 23.No Fluxo de Caixa/2016, estamos considerando o

recebimento de todos os valores antecipados pela CODESP, pendentes de ressarcimento pelo Governo Federal, referente às obras do PAC. O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva cópia do convênio assinado com o Terminal Pesqueiro Público de Laguna, justificando tal solicitação a existência de prejuízos sensíveis ao orçamento e ao balanço da CODESP. Solicita ainda, que esta deliberação conste das pendências dos assuntos referente ao TPPL.

II.12 – Expediente nº 25394/16-01 que encaminha a Tabela contendo as contratações do período, referente ao mês de junho/2016. Relativamente ao Contrato DP/53.2015 celebrado com Pires & Giovanete Engenharia e Arquitetura Ltda.. O Conselho Fiscal solicita à SUENG, gestora do contrato, que justifique o aumento no valor do contrato, bem como, cópia do referido Aditamento. Quanto ao Contrato DP/27.2015 celebrado com o Laboratório Pasteur de Análises Clínicas Ltda.. O Conselho Fiscal solicita da GEASO, gestora do contrato, informar quais foram às empresas consultadas a fim de justificar a vantajosidade na prorrogação do contrato atual através de aditamento. Com referência ao Contrato DP/24.2015 celebrado com a Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda. O Conselho Fiscal solicita à GEDRA, gestora do contrato, cópia digital do edital de licitação, do contrato e da documentação que originou o terceiro termo aditivo, bem como, do termo aditivo. Solicita ainda, à Diretoria Executiva, que assim que concluído os trabalhos sobre o Processo Administrativo Disciplinar - PAD solicitado pelo CONSAD em sua 499ª reunião, onde solicitou apuração de responsabilidade sobre o ocorrido no aditamento contratual da referida empresa, envie para conhecimento deste Colegiado. Relativamente ao Contrato DP/47.2015, celebrado com Cesar Amaral Assessoria e Perícia Contábil Sociedade Simples Ltda. O Colegiado solicita à SUPFI, gestora do contrato, informar quais foram às empresas consultadas a fim de justificar a vantajosidade na prorrogação do contrato atual através de aditamento. Quanto ao contrato DP/50.2014 celebrado com a Marin Gerenciamento de Resíduos Ltda. O Conselho Fiscal solicita à GEMAM, gestora do contrato, informar qual o amparo legal para decisão adotada, conforme registrado nas duas últimas colunas do quadro, uma vez que a consulta referencial foi realizada no ano de 2014. Com referência ao Pregão Eletrônico nº 06/2016 celebrado com a Ação Informática Brasil Ltda.. O Conselho Fiscal solicita à GESIN, gestora do contrato, cópia digitalizada do referido contrato, bem como, cópia do processo do Pregão Eletrônico. Solicita ainda, que a Diretoria Executiva informe se a referida empresa esta dentro do Planejamento integrado de TI da empresa. Relativamente ao Contrato DP/46.2016 celebrado com a Oracle do Brasil Sistema Ltda. O Colegiado solicita à GESIN, gestora do contrato, cópia digitalizada do

processo administrativo nº 7088/16-85, a fim de avaliar a contratação por inexigibilidade de Licitação. Solicita ainda que a Diretoria Executiva informe se a referida empresa esta dentro do Planejamento integrado de TI da empresa. **II.13** - Expediente 75826/14-46, que encaminha Carta DIREM-144.2016, do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, em atendimento à **Súmula CONFIS/252.2015**, de 21/12/2015, por meio do qual solicitou análise, em vista ao observado na diferença entre o faturamento antes e depois da unificação dos contratos com a Libra, considerando o contrato anterior, o contrato atual, o EVTE apresentado e um comparativo entre eles. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e convoca o Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade para realizar um bliefing sobre o tema na próxima reunião. Solicita ainda, cópia da resposta da CODESP ao Tribunal de Contas da União – TCU referente ao Acórdão 4845/2016 – 1ª Câmara. Retira o item I.09 dos Assuntos Pendentes. **II.14** - Expediente 3783/16-31, que encaminha Carta DIENG-CONFIS/01.16, do Diretor de Engenharia, em atendimento à **Súmula CONFIS/005.2016**, de 17/06/2016, por meio do qual solicitou o encaminhamento da planilha de estimativa de custos e da planilha apresentada pela empresa JOSEMIRA MIRANDA SILVA SANTANA – ME, bem como informações sobre a divulgação ou não do valor do orçamento estimado por qualquer meio de comunicação. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item I.01 dos Assuntos Pendentes. **II.15** - Expediente 1416/16-30, que encaminha resposta à **Súmula CONFIS/026.2016**, de 25/02/2016, por meio do qual solicitou cópia dos relatórios da Comissão Disciplinar de Sindicância – CDS nºs 03, 07, 14 ,15 e 17.2015. O Conselho Fiscal decidiu transferir a apreciação deste assunto para próxima reunião, elegendo a Conselheira Fabiana Vieira como relatora do tema. **II.16** - Expediente nº 12497/16-01, que encaminha Carta DIENG-CONFIS/05.16, do Diretor de Engenharia, em atendimento à **Súmula CONFIS/041.2016**, de 30/03/2016, por meio do qual solicitou informações mais detalhadas quanto ao Contrato DP/43.2015, celebrado com a empresa TETRA TECH CONSULTORIA LTDA: a) As razões da prorrogação contratual; b) As razões da redução contratual; c) Informar o quanto foi executado; e, d) Informar quanto foi pago na execução da primeira vigência. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item I.06 dos Assuntos Pendentes. **II.17** - Expediente nº 12498/16-66, que encaminha Carta DIENG-CONFIS/06.16, do Diretor de Engenharia, em atendimento à **Súmula CONFIS/042.2016**, de 30/03/2016, por meio do qual solicitou os seguintes esclarecimentos, quanto ao Contrato DP/02.2015 celebrado com a empresa HIDROTOP CONSTRUÇÕES, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.: a) Informar relação das

empresas que foram consultadas para avaliação dos preços da contratação; e, b) Informar os valores consultados onde demonstraram a vantajosidade das renovações. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item I.07 dos Assuntos Pendentes.*

II.18 - Expediente nº 16645/16-31, que encaminha Carta DIENG-CONFIS/08.16, do Diretor de Engenharia, em atendimento à **Súmula CONFIS/056.2016**, de 03/05/2016, por meio do qual solicitou informações sobre a base legal da primeira contratação, bem como, encaminhar a base de cálculo que chegou ao valor aplicado no aditamento ao Contrato DP-ED/151.2015, celebrado com a empresa GEO TAG ENGENHARIA LTDA. ME. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita cópia da ata da reunião junto ao Departamento de Águas e Esgoto do Estado - DAEE realizada em 09/12/2015, que justificou o aditamento ao contrato. Retira o item I.08 dos Assuntos Pendentes.*

II.19 - Cópia digital do Processo 32991/15-11, referente ao Pregão Eletrônico nº 45.2015, celebrado com a Clélia Janaina Magalhães Pereira – ME., em atendimento à **Súmula CONFIS/059.2016**, de 03/05/2016. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.*

II.20 - Expediente nº 3779/16-64, que encaminha Carta DIPRE-ED/221.2016, do Diretor-Presidente, em atendimento à **Súmula CONFIS/064.2016**, de 03/05/2016, por meio do solicitou informações sobre o volume de demanda judiciais trabalhistas no ano de 2015 que tiveram a necessidade de intervenção de Perito Contábil Assistente e que justifiquem a renovação do contrato, solicita ainda, apresentar quadro demonstrativo. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item I.10 dos Assuntos Pendentes.*

II.21 – Expedientes nº^{os} 10069/16-17 e 17171/16-53, que encaminha Carta DIAFI – CONFIS/35.2016, do Diretor Administrativo e Financeiro, em atendimento às **Súmulas CONFIS/080.2016 e CONFIS/123.2016**, por meio da qual solicitaram à Diretoria Administrativa e Financeira um levantamento sobre as pendências financeiras da Secretaria de Portos com a CODESP, ressaltando o possível impacto financeiro no fluxo de caixa da empresa caso os valores não sejam repassados ainda neste exercício, e, que apresente à Diretoria Executiva para encaminhamento imediato ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira os itens I.12 e I.24 dos Assuntos Pendentes.*

II.22 - Expediente nº 20636/16-53, que encaminha Carta DILOG-ED/024.2016, do Diretor de Operações Logísticas, em atendimento à **Súmula CONFIS/084.2016**, de 01/06/2016, por meio do qual solicitou cópia digitalizada do Processo nº 14023/16-50, referente ao Contrato DIPRE/39.2016, celebrado com a empresa N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA- ME.. *O Conselho Fiscal registra que tomou*

conhecimento e convoca o gestor do contrato para prestar esclarecimentos sobre o assunto na próxima reunião, solicitando que a secretaria pautе novamente o material anexo neste item junto com a Súmula de convocação do gestor que será emitida. Registra que o item I.13 permanece nos Assuntos Pendentes. **II.23** - Expediente nº 20639/16-41, que encaminha Carta DIENG-CONFIS/09.16, do Diretor de Engenharia, em atendimento à **Súmula CONFIS/085.2016**, de 01/06/2016, por meio do qual solicitou cópia digitalizada do Processo nº 50506/15-46, referente ao Contrato DP/040.2016, celebrado com a empresa DIVER SUB SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item I.14 dos Assuntos Pendentes. **II.24** - Processo nº 5404/16-01, que encaminha Carta DIENG-CONFIS/10.16, do Diretor de Engenharia, em atendimento à **Súmula CONFIS/088.2016**, de 01/06/2016, por meio da qual solicitou à Diretoria Executiva informar os resultados obtidos no combate ao mosquito *aedes aegypti* nas áreas públicas do Porto de Santos, e quais serão as ações adotadas após a finalização do contrato para combate e prevenção ao mosquito. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item I.16 dos Assuntos Pendentes. **II.25** - Expediente nº 12502/16-31, que encaminha Carta do Superintendente Jurídico, em atendimento à **Súmula CONFIS/089.2016**, de 20/05/2016, por meio do qual solicitou que seja apresentado jurisprudência dos tribunais, TCU, etc., de situações onde é possível a dispensa da adoção do disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93, em relação ao Contrato DP/01.2013, celebrado com a GALLOTTI ADVOGADOS ASSOCIADOS. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita a AUDIT avaliar resposta apresentada pelo Setor Jurídico e o contido no processo, em especial analisar a questão relativa ao enquadramento do contrato em espécie ao artigo 30-A da IN nº 2/2008-SLTI/MP, modificado pelo artigo 30-A – parágrafo 2ª da instrução normativa nº6 de 23/12/2013 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Retira o item I.17 dos Assuntos Pendentes. **II.26** - Expediente nº 17135/16-90, que encaminha resposta da Diretoria da Presidência, em atendimento à **Súmula CONFIS/091.2016**, de 01-06-2016, por meio da qual solicitou à Superintendência Jurídica se manifestar de maneira formal quanto a Carta da NANNINI E QUINTERO ADVOGADOS ASSOCIADOS, referente à extinção do Contrato de Advocacia DP/077.2015, celebrado com o referido escritório de advocacia. O Conselho Fiscal transfere a apreciação deste item para próxima reunião. **II.27** - Expediente nº 20662/16-63, que encaminha Carta DIPRE-ED/229.2016, do Diretor Presidente, em atendimento à **Súmula CONFIS/105.2016**, de

01/06/2016, por meio do qual solicitou que à Diretoria Executiva se manifeste sobre os termos das Resoluções CGPAR nºs 05.2015, e 09, 13, 14, 15 e 17.2016. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e com relação às CGPAR nºs 09 e 14.2016, solicita à Diretoria Executiva que quando finalizados os trabalhos, os mesmos sejam apresentados a este Colegiado. Solicita ainda, com relação às CGPAR nºs 14 e 17.2016, avaliação da AUDIT conforme consta dos artigos contidos nas mesmas. Retira o item I.20 dos Assuntos Pendentes.*

II.28 - Expediente nº 20666/16-14, que encaminha Carta DIPRE-ED/225.2016, do Diretor-Presidente, em atendimento à **Súmula CONFIS/108.2016**, de 01/06/2016, por meio do qual solicitou que à Diretoria Executiva informe sobre a implementação na CODESP dos procedimentos contidos na Resolução CGPAR Nº 18.2016, de 12/05/2016, onde determina que as empresas estatais e federais devam implementar políticas de conformidade e gerenciamento de riscos adequado ao seu porte e consistente com a natureza complexidade e risco das operações realizadas, principalmente quanto ao disposto no artigo 3º. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e considerando o disposto no artigo 5º da referida Resolução solicita que a Diretoria Executiva apresente o planejamento para atendimento do contido na referida Resolução dentro do prazo estabelecido. Retira o item I.21 dos Assuntos Pendentes.*

II.29 - Expediente nº 24983/16-19, em atendimento à **Súmula CONFIS/113.2016**, de 01/07/2016, por meio do qual solicitou conhecer a resposta enviada ao Conselho de Administração quanto a reportagem publicada nas mídias jornalísticas sobre a possível existência da prática pela CODESP de antecipação de recursos para posterior ressarcimento do Governo Federal, e também a informação relatada pelo assessor financeiro de que este assunto foi apreciado na última reunião do Conselho de Administração, onde foi solicitado esclarecimentos sobre os procedimentos contábeis em relação aos aditamentos com recursos próprios para pagamento das faturas referentes às obras sob a responsabilidade da união (PAC). *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.*

II.30 - Expediente nº 16650/16-71, que encaminha Carta DILOG-ED/027.2016, do Diretor de Operações Logísticas, em atendimento à **Súmula CONFIS/124.2016**, de 01/07/2016, por meio do qual solicitou ao referido Diretor complemento das informações, em especial, com relação ao prazo de vigência de cada contrato, bem como, selecionar os contratos a serem apresentados ao Colegiado no valor acima de R\$ 100 mil. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à AUDIT que avalie se todas as contratações estão aderentes com o PDTI da empresa. Retira o item I.25 dos Assuntos Pendentes.*

II.31 - Expediente nº 24949/16-81, em atendimento à

Súmula CONFIS/128.2016, de 01/07/2016, por meio da qual solicitou conhecer o Parecer Jurídico apresentado pela Superintendência Jurídica da CODESP, referente à análise dos aditamentos aos Contratos DP/24.2015 e DP/42.2014, celebrados com a empresa VAN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA., objetivando os serviços de dragagem de manutenção dos trechos 1, 2, 3 e 4 no canal da barra do Porto de Santos. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e registra que o assunto será analisado em conjunto com a resposta solicitada no item II. 12 referente ao mesmo tema, contido na pauta desta reunião. Retira o item I.26 dos Assuntos Pendentes.* **II.32** - Expediente nº 24954/16-11, que encaminha Carta DIPRE-ED/228.2016, do Diretor-Presidente, em atendimento à **Súmula CONFIS/130.2016**, de 01/07/2016, por meio do qual solicitou conhecer o Instrumento Normativo – Gerir Contas a Pagar. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita melhores esclarecimentos quanto ao objetivo do ponto de controle do processo (item 5.3) no que diz respeito à polaridade. Retira o item I.28 dos Assuntos Pendentes.* **II.33** – Expediente nº 24957/16-17, que encaminha Carta DIAFI-CONFIS/34.2016, do Diretor Administrativo e Financeiro, em atendimento à **Súmula CONFIS/132.2016**, de 01/07/2016, por meio do qual solicitou cópia do expediente nº 19933/16-00, referente a aprovação de parcelamento de valor a favor da empresa RODRIMAR S/A. – TERMINAIS PORTUÁRIOS. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita a Diretoria Executiva que retifique os termos da Decisão DIREXE nº 269.2016, a fim de dar conformidade ao solicitado pela empresa requerente RODRIMAR S/A, bem como aquilo que ficou circunstanciado no Termo de Responsabilidade e confissão de dívida, ou seja, para que fique constando da Ata da DIREXE que o acordo será pago em 9 parcelas sucessivas dentro dos meses de junho/julho e agosto de 2016. Retira o item I.30 dos Assuntos Pendentes.* **II.34** – Ata da 499ª Reunião do Conselho de Administração. *O Conselho de Administração irá deliberar sobre esta ata em conjunto com as solicitações contidas no item II.12 desta pauta, solicitando que a Secretaria inclua cópia da mesma junto com o material contendo as respostas que serão apresentadas ao Colegiado.* **II.35** – Atas das 1766ª a 1769ª Reuniões da Diretoria Executiva. Relativamente ao registrado na Ata 1767ª – página nº 3757 - subitem V.01 – onde a Diretoria Executiva solicitou que seja designado Grupo de Trabalho para a revisão do Regulamento Interno de Pessoal – RIP. *O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva que avalie a possibilidade de inclusão no escopo de trabalho do referido GT, das causas que dão origem a quantidades excessivas de ações trabalhistas, de forma a verificar possíveis alterações do RIP que previnam possíveis novas causas*

trabalhistas. Quanto ao registrado na Ata 1769^a – página 3774 – subitem V.04, referente a resposta da Diretoria de Engenharia à **Súmula CONSAD/050.2016**, de 21-06-2016, na qual o referido Conselho informa que existem empregados da empresa Montagens e Projetos Especiais S/A – MPE que atuam em processos administrativos internos, bem como, pelo contrato ser direcionado para atividade de infraestrutura, solicitando à Diretoria de Engenharia esclarecimentos da motivação legal para que esses empregados pratiquem os referidos serviços. *O Conselho Fiscal solicita a Secretaria dos Órgãos Colegiados conhecer a resposta da Súmula CONSAD nº 50.2016, na próxima reunião.* **II.36** – Relação atualizada contendo os Assuntos Pendentes. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.* Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, onde os assuntos receberam as seguintes manifestações: **III.01 – AUDIT-CONFIS/05.2016**, em atendimento à Súmula CONFIS/079.2016, por meio da qual solicitou o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, para o exercício de 2016. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e solicita a AUDIT informar se a Auditoria Interna esta com estrutura interna suficiente para que o próximo PAINT esteja em acordo com a IN nº 24.2015, de 17/11/2015.* Solicita ainda, reavaliar a Avaliação de risco contida no quadro do PAINT, bem como, rever o conceito adotado no escopo para o próximo PAINT. Sem mais registros, o Presidente passou ao item **IV - OUTROS ASSUNTOS**. Não havendo manifestações, passou ao item **V ENCERRAMENTO**, onde o Colegiado marcou a data da próxima reunião extraordinária para o dia 26/08/2016, as 09h00min, na sala de reunião na Sede da CODESP, em Santos - SP, determinando a lavratura da presente Ata.

Eduardo de Castro
PRESIDENTE

Fabiana Vieira Lima
CONSELHEIRA

Martin Aron
CONSELHEIRO

Marcello Eduardo Ratton Ferreira
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO